

RESOLUÇÃO Nº 533, DE 22 DE JULHO DE 1997.-

Cria Comissão Especial para estudo e análise da proposta de criação do Estado de Piratini, na parte Sul do Estado do Rio grande do Sul.-

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, usando de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica constituída na Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Comissão Especial para estudo, análise e possibilidade da proposta da criação do Estado do Piratini.

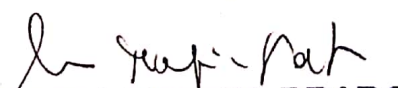
Art. 2º - A Comissão Especial será constituída por todos os integrantes desta Casa, que até dez dias da aprovação da presente Resolução, requererem da presidência por escrito sua inclusão em dita Comissão, sendo a mesma constituída após este prazo.

Art. 3º - O prazo de duração da presente Comissão será até o final da presente legislatura.

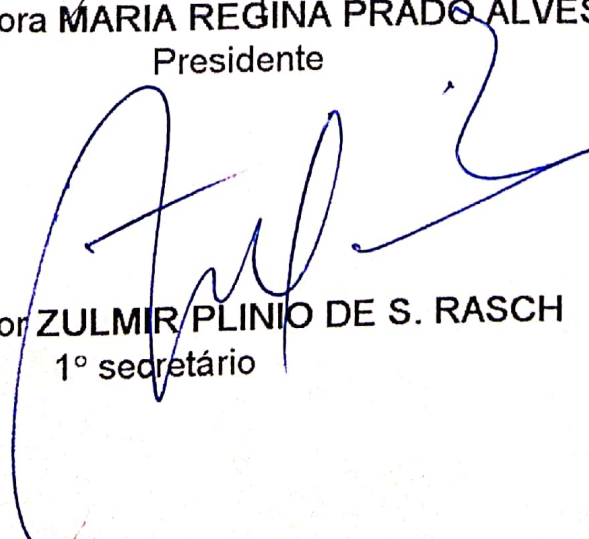
Art. 4º - Esta Comissão Especial poderá promover conferências, simpósios, encontros com o objetivo de discutir o tema "Estado de Piratini".

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de julho de 1997.-


Vereadora **MARIA REGINA PRADO ALVES**
Presidente

Registre-se:


Vereador **ZULMIR PLINIO DE S. RASCH**
1º secretário